



Prefeitura Municipal de Tatuí  
Secretaria Municipal de Saúde  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Tatuí, 27 de março de 2024.

OFÍCIO N°. 829/2024 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Com nossos cordiais cumprimentos, em resposta ao ofício n° 133/AJT/CMT/24 expedido por Vossa Excelência, referente ao **Requerimento 810/2024**, segue ofício n°04/2024 expedido pela Diretora da Atenção Especializada.

Sem mais para o momento, deixamos votos de alta estima e consideração.

  
Nicolau Rodrigues dos Santos Neto Junior  
Secretário Municipal de Saúde

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ	
Número de Protocolo <b>01902/2024</b>	Data: 01/04/2024 Hora: 11:05
	Ofício N° 113/2024
	Autoria: Nicolau Rodrigues dos Santos Neto Junior
	Assunto: Ofício N° 829/2024 GABINETE DO SECRETÁRIO Envia resposta ao Requerimento 810/2024.

Ao Exmo. Sr.

**EDUARDO DADE SALLUM**

Presidente da Câmara Municipal de Tatuí-SP



**Prefeitura Municipal de Tatuí**

**Secretaria Municipal de Saúde**

Avenida Cônego João Climaco, 140 - CEP: 18.270-900 - Tatuí - SP

Fone: (0XX15) 3305-8855

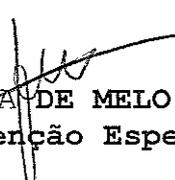
Tatuí, 26 de Março de 2024.

**OFÍCIO N°. 04/2024 - Atenção Especializada**

Com nossos cordiais cumprimentos, venho por meio do presente prestar esclarecimentos a Vossa Senhoria com relação ao **Requerimento 810/2024** emitido pela Câmara Municipal de Tatuí a fim de que se de resposta à referida Casa Legislativa.

Seguem anexos documentos encaminhados para o DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAUDE DE SOROCABA - DRS XVI.

Sem mais para o momento, deixamos votos de alta estima e consideração.

  
**TIRZA LUIZA DE MELO MEIRA MARTINS**  
Diretora da Atenção Especializada em Saúde

Ilmo. Senhor  
**Nicolau Rodrigues dos Santos Neto Junior**  
Secretário Municipal da Saúde



## Prefeitura Municipal de Tatuí

### Secretaria Municipal de Saúde

Avenida Cônego João Climaco, 140 - CEP: 19.270-900 - Tatuí - SP  
Fone: (0XX15) 3305-8855

**CÓPIA**  
**Plantamento**

Tatuí, 27 de Dezembro de 2023.

#### OFÍCIO N°. 3471/2023 - Gabinete do Secretário

Com nossos cordiais cumprimentos, venho por meio do presente prestar esclarecimentos a Vossa Senhoria com relação ao Número do Processo: 024.00094693/2023-19 e e-mail enviado dia 20/12/2023 pelo Núcleo de Organização das Redes de Serviços-CRS-DRS16-NORS, da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo.

- **Assunto: Credenciamento do Centro de Hemodiálise de Tatuí.**
  - Segue documento anexo do Dr. Alcir Weiller Ferrari, Diretor da Clínica particular (NEFROTAT - Clínica de Cuidados Renais LTDA) que pretende ser credenciada para atendimento no âmbito do Sistema Único de Saúde.
  
- **Municípios da Região de Saúde de Itapetininga que pretende prestar atendimento.**
  - RESPOSTA: A pactuação quanto aos municípios que serão atendidos pela Clínica de Hemodiálise que solicita credenciamento, entendemos que deve ser realizada em reunião de CIR (Comissão Intergestores Regional) atendendo a capacidade de vagas SUS disponibilizadas, descritas no documento anexo.
  
- **Série Histórica de Atendimento Assistencial.**
  - RESPOSTA: Até o momento a Clínica de Hemodiálise que solicita credenciamento ainda não informou série histórica.



**Prefeitura Municipal de Tatuí**

**Secretaria Municipal de Saúde**

Avenida Cônego João Climaco, 140 - CEP: 19.270-900 - Tatuí - SP  
Fone: (0XX15) 3305-2855

- Conforme orientação técnica da DRS VXI no ofício (Número do Processo: 024.00094693/2023-19), foi informado ao Dr. Alcir Weiller Ferrari, sobre a necessidade de realizar série histórica de atendimento assistencial para solicitação de credenciamento do serviço.
- **Pactuação de Custeio do Serviço até que o serviço seja credenciado.**
  - RESPOSTA: Até o momento a empresa não informou pactuação do Custeio do Serviço até que o serviço seja credenciado.

Sem mais para o momento, deixamos votos de alta estima e consideração.

  
**Nicolau Rodrigues dos Santos Neto Junior**  
Secretário Municipal de Saúde

Protocolo SMS
RR 4332
Data: 27/12/23
Nome: <i>[assinatura]</i>

Ilmo. Senhor  
Dr. Carlos Eduardo Ribeiro de Moura  
DIRETOR - DRS XVI - Sorocaba (Departamento Regional de Saúde)

----- Mensagem original -----

**Assunto::** Resp. definidoras Hemodialise Tatuí SP

**Data:** 26/12/2023 22:14

**De:** Alcir Ferrari <awfrr@hotmail.com>

**Para:** "tluiza@tatui.sp.gov.br" <tluiza@tatui.sp.gov.br>

Bom Dia!

Encaminho em resposta ao Ofício da DRS XVI Sorocaba SP, as indagações sobre as Capacidade Instalada e Capacidade Operacional e sua evolução temporal , e definição do público usuário ( SUS ).

Fico ao seu dispor, via fone, para esclarecimentos e detalhes.

Cordialmente , Dr Alcir Weiller Ferrari



Tatuí/SP, 05 de dezembro de 2023

**Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Saúde de Tatuí/SP**

Utilizo-me do presente ofício para passar informações a respeito da Nefrotat Cuidados Renais Ltda, Clínica de Hemodiálise instalada no município de Tatuí, a saber:

- A capacidade instalada é para 180 pacientes (capacidade verificada pela LTA nº 030/22 aprovada pela VISA em 30/08/2022 – Processo nº 355400301-219/22);

- Capacidade operacional de aproximadamente 60 pacientes nos 150 dias iniciais e migrando para 120 pacientes nos 180 dias a seguir;

- Para o SUS seriam 220 vagas aproximadamente.

A Clínica tem como meta o atendimento a 20 pacientes que necessitem diálise CAPD (diálise peritoneal ambulatorial contínua) e DPA (diálise peritoneal automática).

Permanecendo à disposição para maiores informações que se fizerem necessárias, renovamos protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

**Dr. Alcir Weiller Ferrari**

Diretor

CREMESP 69.862

À

**Prefeitura Municipal de Tatuí/SP**

**Secretaria Municipal de Saúde**

**DD. Sr. Nicolau Rodrigues dos Santos Neto Júnior**

**Secretário Municipal de Saúde**

Considerando as Informações encaminhadas no Ofício Nº 3.374/2023, referente ao Credenciamento do Centro de Hemodiálise de Tatuí, da NEFROTAT, Clínica de Cuidados Renais LTDA, solicitamos que sejam esclarecidas as informações encaminhadas:

1-Capacidade instalada:

➤•Capacidade instalada informada é de 180 pacientes;

**Resposta: Sim, esta capacidade é verificada no Laudo Técnico de Avaliação de 30 de agosto de 2022.**

➤•Capacidade operacional é progressiva, 50 pacientes nos primeiros 5 meses, ampliando para 120 nos 180 dias seguintes.

**Resposta: e mais 60 pacientes em 365 dias, completando 180 pacientes dentro da Capacidade Operacional.**

Entendemos que a capacidade instalada será de 120 pacientes. **(ver resposta anterior em negrito)**

2-Quantitativo que pretende credenciar enquanto SUS

➤•Para o SUS fala em 220 vagas aproximadamente.

Entendemos que dos 180 pacientes informados acima de capacidade instalada, faltam 40 vagas para atingir os 220; Se nos basearmos na segunda informação, da capacidade operacional informada faltam 100 vagas para atingir os 220 informadas.

**Resposta: a capacidade operacional em um ano será de 180 pacientes, porém existe capacidade instalada adicional, que não está na LTA de 30/08/2022, chegando-se a mais 40 vagas, totalizando 220 vagas de hemodiálise.**

➤•Finalmente informa a meta de atendimento de 20 pacientes que necessitem de CAPD e DPA.

**Resposta: sim, o local deste procedimento é distinto e verificável na LTA de 30/08/2022.**

Não conseguimos entender qual o quantitativo de vagas serão disponibilizadas ao SUS.

**Resposta: Nesta quantificação de capacidade instalada mais capacidade operacional progressiva pleiteia os pacientes do SUS.**

3-Municípios da Região de Saúde de Itapetininga que pretende prestar atendimento.

➤•Sem informação.

4-Série Histórica de atendimento assistencial

➤•Sem informação.

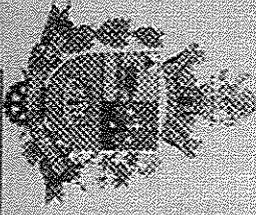
5-Pactuação do custeio do serviço até que o serviço seja credenciado.

➤•Sem informação.

Diante do exposto acima, aguardamos tais informações até 28/12/2023 para prosseguimento do expediente.

Atenciosamente,

Equipe CPA/NORS  
DRS-XVI/Sorocaba



RELAÇÃO DE REMESSA DE PAPÉIS DIVERSOS Nº 1219/2023  
DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TATUI – PROTOCOLO:  
PARA: CARLOS EDUARDO RIBEIRO DE MOURA – DIRETOR DO DRS XVI  
SOROCABA

INTERESSADO	ASSUNTO
01 OF. Nº 3056/2023- GABINETE SMS	SOLICITA CREDENCIAMENTO DA NEFROLINS – CLÍNICA DE APOIO DIALITICO LTDA

VISTO EM: 14/11/2023

RECEBI: 16/11/2023

FUNCCIONÁRIO: LAIS

NOME LEGÍVEL: Robson J. Olandi